

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO ADITIVO N.º 001/2024 – CONTRATO N.º 02/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, portadora da cédula de identidade RG n.º 1332503 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 655.440.804-53, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.341.731/0001-85, com sede na Av. Raimundo Laurentino de Holanda, 260, Núcleo Vereador Raimundo Pedro, São Miguel/RN, representada pelo seu Administrador, o Senhor Hyan Esley Martins Bobô, portador da Cédula de Identidade n.º 2785132 - ITEP/RN e CPF n.º 101.719.054-23, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**1.1** O prazo de execução e de vigência do contrato n.º 02/2024, previsto em suas cláusulas quarta e sexta respectivamente, ficam prorrogado a contar de 05 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**2 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 21 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

Contratante

**BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratada

**Publicado por:**

Erenice Ventura de Oliveira

**Código Identificador:7626BDAB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2024. Edição 3348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>